



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo – Prefeito Municipal

Edição Nº 1725 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

QUINTA-FEIRA, 21 de MAIO de 2020.

**Poder
Executivo**

Ano VII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020 - SRP

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte (2020), em meu Gabinete, eu **Eric Kondo**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 7/2020**, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a favor das empresas que apresentaram menores preços, sendo elas: **3D COMERCIO E INDUSTRIALIZAÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 28.330.790/0001-92, num valor de **R\$ 10.035,49** (dez mil, trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), **ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA - EIRELI**, CNPJ nº 16.579.174/0001-90, num valor de **R\$ 27.950,91** (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais e noventa e um centavos), **ANDRE ANTONIO SABINO**, CNPJ nº 27.743.380/0001-00, num valor de **R\$ 3.883,70** (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta centavos), **G. DA SILVA BIGLIA MOVEIS**, CNPJ nº 26.515.749/0001-65, num valor de **R\$ 10.651,24** (dez mil, seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), **GALEGOS IMPORTADORA LTDA**, CNPJ nº 29.228.030/0001-31, num valor de **R\$ 3.516,56** (três mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), **J H GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 27.351.505/0001-57, num valor de **R\$ 29.500,08** (vinte e nove mil, quinhentos reais e oito centavos), **LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ nº 29.829.415/0001-54, num valor de **R\$ 6.545,60** (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), **MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE**, CNPJ nº 17.992.596/0001-56, num valor de **R\$ 4.214,85** (quatro mil, duzentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos), **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, CNPJ nº 12.811.487/0001-71, num valor de **R\$ 2.062,22** (dois mil, sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), **NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI**, CNPJ nº 32.387.337/0001-90, num valor de **R\$ 35.963,56** (trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), **R T ANTUNES & CIA LTDA**, CNPJ nº 09.292.122/0001-73, num valor de **R\$ 31.492,35** (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), **S.V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI**, CNPJ nº 30.888.187/0001-72, num valor de **R\$ 11.701,35** (onze mil, setecentos e um reais e trinta e cinco centavos), **SALVI, LOPES & CIA. LTDA**, CNPJ nº 82.478.140/0001-34, num valor de **R\$ 9.119,55** (nove mil, cento e dezenove reais e cinquenta e cinco centavos) e **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**, CNPJ nº 05.404.458/0001-20, num valor de **R\$ 7.288,30** (sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2020

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **24/2020**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **AQUISIÇÃO DE ARROZ PARBOILIZADO**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **21/05/2020**.

Eric Kondo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 037/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 81.849,92 (oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 967 de 15 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 81.849,92 (oitenta e um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - Secretaria Municipal de Administração

04.122.0060.2006 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

465 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 9.401,29

475 - 4.4.90.52.00.00 758 – Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

003 – Departamento de Agricultura

20.608.0180.2014 – Manutenção do Departamento de Agricultura

1395 - 3.3.90.93.00.00 743 – Indenização e Restituição..... 17.448,63

TOTAL 81.849,92

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

815 - 4.4.90.52.00.00 501 – Equipamentos e Material Permanente..... 9.401,29

825 - 4.4.90.52.00.00 758 – Equipamentos e Material Permanente..... 55.000,00

003 – Departamento de Agricultura

20.608.0180.2014 – Manutenção do Departamento de Agricultura

1405 - 4.4.90.52.00.00 743 – Equipamentos e Material Permanente..... 17.448,63

Total do Cancelamento 81.849,92

Excesso de Arrecadação..... 55.000,00

Superávit Financeiro 26.849,92

TOTAL..... 81.849,92

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de maio de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 038/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 968 de 15 de maio de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, da quantia de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.122.0070.2009 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

790 - 3.3.90.93.00.00 000 – Indenização e Restituição 4.200,00

TOTAL 4.200,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional especial efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o superávit financeiro.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Departamento de Meio Ambiente

17.512.0160.2012 – Manutenção do Aterro Sanitário

1140 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica..... 4.200,00

Cancelamento/Superávit Financeiro 4.200,00

TOTAL 4.200,00

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 21 de maio de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, Estado do Paraná, Sr. ERIC KONDO, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000; torna público a realização de **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 26 de maio de 2020, com início às 09 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que tratará do 1º quadrimestre de 2020 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

Atendendo aos princípios da Administração pública, consagrados em textos legais, fazemos o chamamento público para participar desta audiência.

Nova Santa Bárbara, 21 de maio de 2020.

Eric Kondo

Prefeito Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, Sr. Eric Kondo, de acordo com os princípios e leis da transparência e da publicidade que regem a administração pública, amparado no art. 48 e no seu Parágrafo Único da Lei Complementar nº 101/2000, vem por meio deste convidar a população a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia 26 de maio de 2020, com início às 09 horas, na **Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**, referente ao 1º quadrimestre de 2020 do Município, da Secretaria Municipal de Saúde – Plano Municipal de Saúde e Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência.

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br

www.nsb.pr.gov.br

www.transparenciaparana.com.br/doorsb

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>